Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.789, DE 03 DE ABRIL DE 2003.

DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ERECHIM O BACHAREL ERASMO VAZQUEZ HERNANDEZ, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA JÚNIOR INTERNACIONAL.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando a visita oficial do Vice-Presidente da Câmara Júnior Internacional a nossa cidade, ocasião em que ministrará o Seminário "Como ser um Agente de Mudanças" para os membros de Erechim e OLMs vizinhas;

D E C R E T A :

Art. 1º - É considerado "Hóspede Oficial do Município de Erechim", o Bacharel **ERASMO VAZQUEZ HERNANDEZ,** Vice-Presidente da Câmara Júnior Internacional, durante sua permanência em nossa cidade, nos dias 06 e 07 de abril de 2003.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 03 DE ABRIL DE 2003.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ADEMAR DE GERONI
Sec. Mun. de Administração